

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JUCELINO ILARINDO DA CUNHA, CNPJ N°08.298.479/0001-04, referente à Contratação de empresa para Fornecimento parcelado e eventual de almoço em local apropriado para alimentação dos funcionários e colaboradores em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 51688231

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2025. EDIÇÃO 2088. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>